



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 05 DE JUNHO DE 2025

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, o requerimento de Pensão por Morte, protocolado sob. n.º 007/2025, de 10 de março de 2025, em que a senhora SOELINE MARQUES requer Pensão por Morte pelo falecimento do segurado Anezio de Paula Cruz, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 20 de maio de 2025, ao apreciar o processo nº 007/2025, decidiu, por unanimidade, indeferir o pedido, diante da fragilidade no conjunto probatório acostado ao feito e pelo não preenchimento de todos os requisitos ensejadores da pensão por morte.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

2	124.001.631	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX 1,1KG	UN	4.013	SERVICO PROPI	14,50
58.188,50						

Descrição do Detalhado

Com no mínimo 1,1kg de refeição pronta, contendo: arroz cozido e temperado, feijão cozido e temperado, macarrão cozido e temperado, um tipo de

carne cozida ou frita, podendo ser: frango, carne bovina, suína ou peixe, com salada cozida, podendo ser: cenoura, chuchu, batata, beterraba, abóbora, couve flor, vagem, etc..., com salda crua, podendo ser: tomate, alface, repolho, pepino, acelga, rúcula, etc..., embaladas individualmente em embalagem de alumínio acompanhada de talheres descartáveis. Devendo atender de acordo com a Solicitação da Administração Municipal.

3	124.001.712	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX 1,1KG - DISTRITO SÃO UNID	500	SERVICO PROPR	26,75
13.375,00					

Descrição do Detalhado

REFEIÇÃO TIPO MARMITEX 1,1KG - DISTRITO SÃO JOAO DO APORE/RAIMUNDO - Com no mínimo 1,1kg de refeição pronta, contendo: arroz c

ozido e temperado, feijão cozido e temperado, macarrão cozido e temperado, um tipo de carne cozida ou frita, podendo ser: frango, carne bovina, suína ou peixe, com salada cozida, podendo ser: cenoura, chuchu, batata, beterraba, abóbora, couve flor, vagem, etc..., com salda crua, podendo ser: t

omate, alface, repolho,

Valor Total Geral:**250.276,50****Valor Total da Licitação:****337.848,50****HOMOLOGO a presente Licitação.**

Paranaíba-MS, 05 de junho de 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025 PREGÃO Nº 24/2025**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de *refeições tipo marmitex*, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Paranaíba-MS.

Fica m a s empresa s abaixo relacionada s convocada s para no prazo máximo de 0 5 (cinco) dias úteis , a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços , de forma eletrônica , devendo, o representante, na ocasião, possuir pr ocuração, bem como os demais documentos necessários.

Empresa s :

MARILENE ALVES DA SILVA-ME

BEATRIZ CRISTINA FREITAS FERREIRA LTDA

Paranaíba-MS, 05 de junho de 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 031, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, o requerimento de Pensão por Morte, protocolado sob. n.º 007/2025, de 10 de março de 2025, em que a senhora SOELINE MARQUES requer Pensão por Morte pelo falecimento do segurado Anezio de Paula Cruz, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 20 de maio de 2025, ao apreciar o processo nº 007/2025, decidiu, por unanimidade, indeferir o pedido, diante da fragilidade no conjunto probatório acostado ao feito e pelo não preenchimento de todos os requisitos ensejadores da pensão por morte.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA**Diretor Executivo**

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo